Ementa: reenquadra os servidores de provimento em comiss? da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, institu?o pela Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e CONSIDERANDO:

- Que em data de 27 de Mar? de 2012 este Poder Legislativo firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o Minist?io P?lico do Estado do Paran? visando sanar a desproporcionalidade de servidores de provimento em comiss?, se comparados ao quadro de servidores de provimento efetivo;

- Que a Lei Municipal n ? 4.468, de 28 de junho de 2012, instituiu o novo Plano ce Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon; e,

- Considerando a continuidade dos servi?s realizados por esta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Reenquadrar os servidores de provimento em comiss? Alex Sandro Pereira, nomeado pela Portaria n ? 25/2011; Dirceu El? Comin, nomeado pela Portaria n ? 61/2011; Egomar Schmidt, nomeado pela Portaria n ? 34/2012; Wallter Freitas, nomeado pela Portaria n ? 35/2011; Marileuza Serra Pareja, nomeada pela Portaria n ? 42/2012; Ingrid Vali da Silva, nomeada pela Portaria n ? 40/2009; F?ima Aparecida da Silva, nomeada pela Portaria n ? 64/2011; Sandra Helo?a Althaus Putzke, nomeada pela Portaria n ? 74/2011; e, Wiliam Giacobbo, nomeado pela Portaria n ? 01/2011, ao cargo de Assessores Parlamentar, S?bolo ASS, do Grupo Operacional de Cargos de Provimento em Comiss?.

Art. 2 ? - O servidor de provimento em comiss? Valdecir Schons, nomeado pela Portaria n ? 13/2011, fica nomeado para o cargo de Diretor-Geral, S?bolo DG, do Grupo Operacional de Cargos de Provimento em Comiss?.

Art. 3 ? - A servidora de provimento em comiss? Terezinha Maria Fischer, nomeada pela Portaria n ? 16/2011, fica nomeada para o cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos, S?bolo DFRH, do Grupo Operacional de Cargos de Provimento em Comiss?.

Art. 4 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Junho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente